



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a recondução dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 34 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais membros das Comissões;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário na sessão ocorrida em 07/02/2022;

CONSIDERANDO a possibilidade de recondução dos membros, conforme artigo 38, § 5º do Regimento Interno,

RESOLVE:

1º Ficam reconduzidos para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, conforme representação a seguir discriminada:

I – Comissão de Justiça e Redação:

- a) Valdomiro Brizola (PDT) - Presidente
- b) Sergio Ullrich (PT) - Relator
- c) Cladir Sinesio Klein (MDB) - Secretário

II – Comissão de Finanças e Orçamento:

- a) Delmar Cezar Balzan (PP) - Presidente
- b) Sergio Ullrich (PT) - Relator
- c) Geancarlo Denardin (PSDB) - Secretário

III – Comissão de Obras e Serviços Públicos:

- a) Valdomiro Brizola (PDT) - Presidente
- b) Delmar Cezar Balzan (PP) - Relator
- c) Dirceu Alchieri (MDB) - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

- a) Edson Wilmsen (PDT) - Presidente
- b) Sergio Ullrich (PT) - Relator
- c) Olinda Szimanski Pelegina Lopes (PSDB) – Secretária

2º A recondução de que trata o artigo 1º terá vigência de um ano.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO: <u>DIAGEM</u>
EDIÇÃO: <u>0904</u> DATA: <u>09/02/22</u>